



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV
Telefone (86) 3215-5782 – E-mail: clv@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 001/CLV/CCHL/UFPI, 06 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Coordenação de Letras Vernáculas (CLV) do Centro de Ciências Humanas e Letras do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria Emergencial, em consonância com a resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução nº 052/2020 de 31/07/2020 e de acordo com o disposto no Edital nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31/07/2020, estão abertas vagas para seleção de Monitores remunerados e não remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pela CLV e de apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

1.2. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 estabelece como objetivos da Monitoria:

2.1.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

2.1.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

2.1.3 Incentivar a carreira docente;

2.1.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2.2 Contribuir com apoio aos discentes no uso das tecnologias.

3. TIPOS DE MONITORIA

3.1 Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

4.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo especial 2020.3, em curso de graduação presencial, efetivado através de trabalho remoto, conforme Resolução nº 048/2020 CEPEX/UFPI;

4.2. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31/01/2020 e neste Edital:

4.2.1. PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA:

- I. ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- II. ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- III. ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7(sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.2.2. PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12/08/2020, através do formulário on-line, no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej6VZKy31_sGnh43Vz8W55eu2b_UMfhMzqvMQCtY_VrGZPAA/viewform

OBS.: Caso o aluno não consiga fazer a inscrição através do formulário on-line, a inscrição poderá ser feita através da digitalização do formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente assinado, e da documentação comprobatória; esta documentação deverá ser enviada para o e-mail clv@ufpi.edu.br.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar, em arquivo único, no formato PDF a documentação na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (exigido apenas para inscrição realizada por e-mail);
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3 (para evitar choque de horário, pois este choque inviabiliza a monitoria);
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (não será permitida conta de terceiros);

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 MONITORIA DE DISCIPLINA

a) O monitor será selecionado pela Coordenação de curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar, obedecendo a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Melhor Nota da Disciplina (ND)}}{\text{Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)}} \\ \text{Fórmula: ND + IRA = nota final}$$

II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

6.2 MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

a) O monitor será selecionado pela Coordenação do curso, observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Para cumprir o “item II acima”, o candidato participará de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pelo coordenador de seleção no formato on-line. **A data da entrevista será publicada após a homologação das inscrições.**

6.3 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

6.4 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia 18/08/2020, até as 17:00h, via e-mail através do endereço eletrônico clv@ufpi.edu.br.

6.5 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

7.1. Para o período letivo 2020.3, a Coordenação de Letras Vernáculas oferecerá 09 (nove) vagas para Monitoria Remunerada e 08 (oito) vagas para Monitoria Não Remunerada, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31/07/2020.

8. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

8.1 Vagas para monitoria de disciplinas

VAGAS REMUNERADAS				
Disciplina	Código da Disciplina	Docente	Horário turma	Vagas
1. Literatura Brasileira Contemporânea (45h)	CLV0076	<i>Carlos André Pinheiro</i>	35N123	1
2. Literatura e Filosofia (45h)	CLV0080	<i>Carolina de Aquino Gomes</i>	35M456	1
3. Literatura Africana de Expressão Portuguesa (45h)	CLV0075	<i>Maria Elvira Brito Campos</i>	24N123	1
4. Literatura Nacional VI-Autores Piauienses (60h)	CLV0107	<i>Jasmine Soares Ribeiro Malta</i>	24T3456	1
5. Semântica (60h)	CLV0096	<i>Maria Auxiliadora Ferreira Lima</i>	35T3456	1
6. Linguística II (60h)	CLV0056	<i>Maria Angélica Freire de Carvalho</i>	35M3456	1
7. Linguística I (60h)	CLV0055	<i>Iveuta de Abreu Lopes</i>	24M3456	1
8. Teoria da Literatura I (60h)	CLV0057	<i>Sueleny Ribeiro Carvalho</i>	35T3456	1

VAGAS NÃO REMUNERADAS				
Disciplina	Código da Disciplina	Docente	Horário turma	Vagas
1. Literatura e Filosofia (45h)	CLV0080	<i>Carolina de Aquino Gomes</i>	35M456	1
2. Literatura Africana de Expressão Portuguesa (45h)	CLV0075	<i>Maria Elvira Brito Campos</i>	24N123	1

3. Literatura Nacional VI-Autores Piauienses (60h)	CLV0107	<i>Jasmine Soares Ribeiro Malta</i>	24T3456	1
4. Linguística II (60h)	CLV0056	<i>Maria Angélica Freire de Carvalho</i>	35M3456	1
5. Leitura e Produção de Texto I / T-01 (60h)	CLV0053	<i>Maria Goreth de Sousa Varão</i>	46M3456	1
6. Leitura e Produção de Texto I / T-02 (60h)	CLV0053	<i>José Mágnio de Sousa Vieira</i>	24T3456	1
7. Literatura Nacional II – Prosa de Ficção, Rom, Real, Nat (60h)	CLV0068	<i>Wilma Avelino de Carvalho</i>	26M3456	1
8. Língua Latina I (60h)	CLV0054	<i>Hermito Leite de Carvalho Filho</i>	35N1234	1

8.2 Vaga para monitoria de apoio ao uso das tecnologias

VAGA REMUNERADA	
Local	Vaga
Coordenação do Curso de Letras Vernáculas – CLV	1

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e será publicado na página da UFPI (www.ufpi.br) e/ou na página da coordenação do curso (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74213&lc=pt_BR).

9.2 Após a divulgação, a Coordenação de curso enviará os dados e relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC.

9.3 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso.
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO 2020.3

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição on-line
17/08	Divulgação do resultado da seleção dos monitores na página da UFPI e/ou na página da Coordenação do Curso

18/08 até às 17h	Recurso
19/08	Resultado dos recursos
20/08	A Coordenação de curso encaminha os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 9.3 deste Edital.
<u>Relatório Final da Atividade de Monitoria</u>	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação.	
Conforme o anexo do Edital 01/2020 CLV/CCHL/UFPI (ANEXO III), os relatórios devem ser enviados pela Coordenação para a CAAC via e-mail.	
A CAAC disponibilizará posteriormente um calendário de envio do relatório.	

11. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO III)

11.2 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

11.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

11.4 A CLV não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.

Hermito Leite de Carvalho Filho

Prof. Me. Hermito Leite de Carvalho Filho

Coordenador

Coordenação de Letras Vernáculas-CLV

UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV
Telefone (86) 3215-5782 – E-mail: clv@ufpi.edu.br



PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: 2020.3

I-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____/_____/_____ Expedição: _____/_____/_____

C.P.F.: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

e-mail: _____

Banco: _____

Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II-INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo 2020.3 em que exercerá a Monitoria)

Disciplina que pretende ser monitor: _____

Coordenador de Curso: _____

Modalidade de monitoria que solicita: () Remunerada () Não Remunerada

Período em que cursou a disciplina: _____/_____

Nota de aprovação na disciplina: _____

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()

Disciplinas a serem cursadas no período letivo da monitoria:

Turnos e horários disponíveis para exercer a monitoria: _____

Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle ()

Plataforma Google Classroom ()

Plataformas Google Meet, Hangout, etc () Outras: _____

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado com a documentação comprobatória para o e-mail da clv@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV
Telefone (86) 3215-5782 – E-mail: clv@ufpi.edu.br



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado do curso de _____, matrícula _____, turno _____, venho requerer a revisão quanto:

- () ao Indeferimento do Resultado _____, previsto no Edital nº 01/2020 da CLV/CCHL/UFPI, referente a disciplina _____, sob responsabilidade do professor(a) _____.

Exposição de motivos:

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO III

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/*Campus*: _____

Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____

Professor-Orientador: _____

Período Letivo: _____

Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:

____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

IV – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:

____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.